



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 969/2011 - CEPE/UEMA

Aprova a revalidação do Diploma Universitário de Graduação em Arquitetura e Urbanismo de Albert Louis Thomas Marangoni, emitido pela Universidade de South Flórida, nos Estado Unidos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso XV, e

considerando o que determina a Resolução nº. 626/2005-CEPE/UEMA;
considerando o que determina a Resolução CNE/CES nº. 1/2002;
considerando o que consta do Processo nº.3461 /2010/UEMA;
considerando, ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma Universitário de Graduação em Arquitetura e Urbanismo de Albert Louis Thomas Marangoni, emitido pela Universidade de South Flórida nos Estados Unidos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 26 de outubro de 2011.

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSLIN
Em 27/10/2011


Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice - Reitor

Universidade Estadual do Maranhão
Secretaria de Órgãos Colegiados